



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 758, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.011**  
(Projeto de Lei nº 26/2011)

*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS”.*

**JAIME FORTINO BENASSI**, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Parágrafo Único** – Os serviços e obrigações de cada parte constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 29 de Setembro de 2.011.

**JAIME FORTINO BENASSI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

**Rosângela Ventura de Almeida**  
Chefe de Gabinete  
RG 40.970.406-4